LEI MUNICIPAL Nº 8.785, DE 23/05/2024

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO SITUADO À RUA FLORIANO PEIXOTO 285, COMO: GABRIEL VILA REAL DA ROCHA.

Publicada em 23 de maio de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º Denomina o Prédio Público situado à Rua Floriano Peixoto 285, Centro - Petrópolis/RJ, como: Gabriel Vila Real da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2024

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei Substitutivo - Proc.: 1738/2024
Autor: GIL MAGNO